



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 169/2026

Requer a realização de Audiência Pública sobre a Câmara Técnica para a viabilização e implantação do piso salarial dos Agentes de Educação no Município de Araraquara, nos termos da Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.

Requeremos, nos termos do art. 114-G do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, a realização de Audiência Pública no dia 09 de fevereiro de 2026, às 18h30, com a finalidade de promover a composição da Câmara Técnica criada para estudar, analisar e propor medidas para a viabilização e implantação do piso salarial dos Agentes de Educação, conforme dispõe a Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.

A Audiência Pública deverá atender às seguintes finalidades, conforme estabelece o Regimento Interno:

- I – discutir assunto de interesse da Câmara Técnica;
- II – compor a Câmara Técnica, com a participação de representantes do Poder Legislativo, do Poder Executivo, da representação sindical e da sociedade civil;
- III – deliberar sobre o Regimento Interno da Câmara Técnica;
- IV – eleger o seu Coordenador.

Requeremos, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1 – Secretaria Municipal de Educação;
- 2 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- 3 – Secretaria Municipal de Administração;
- 4 – Deputada Estadual Thainara Faria;
- 5 – Deputada Estadual Marcia Lia;
- 6 – Vereadores;
- 7 – SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara.

As Câmaras Técnicas constituem órgãos colegiados, podendo ser compostas por membros do Poder Legislativo, Poder Público, representantes da sociedade civil e por profissionais de reconhecido saber, com a finalidade de analisar, estudar, acompanhar e manifestar-se sobre questões de interesse público, no âmbito do Município de Araraquara.

A realização da Audiência Pública constitui etapa indispensável para a efetiva instalação e funcionamento de uma Câmara Técnica. Além de cumprir exigência regimental, a audiência assegura a ampla participação democrática, permitindo o diálogo entre o Poder



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Legislativo, o Poder Executivo, a representação sindical e a sociedade civil organizada acerca do tema.

O debate público possibilita transparência, legitimidade e construção coletiva das decisões, contribuindo para a formulação de encaminhamentos responsáveis e tecnicamente fundamentados, garantindo que os trabalhos se desenvolvam de forma organizada, participativa e em consonância com o Regimento Interno desta Casa de Leis.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de janeiro de 2026.

ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5N94W93299C038GU>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5N94-W932-99C0-38GU**